



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00313/2018

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO COLÉGIO EDUCACIONAL ADVENTISTA DE UBERLÂNDIA

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Colégio Educacional Adventista de Uberlândia.

Art. 2º - A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo ou fora dele, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Silesio Miranda
Vereador

Justificativa:

Autorizada pela portaria 39/74, iniciou suas atividades com salas de Educação Infantil em 1974, somente em 1979 foi autorizado o funcionamento do Ensino Fundamental conforme o parecer 33/79, sob a direção da professora Divina Barcelos de Menezes. Sua sede foi inaugurada em 23 de dezembro de 1978, em evento concorrido, ao qual compareceram autoridades de Uberlândia, como os secretários de governo e da educação, representantes da Educação Adventista, além de membros da Igreja Adventista, pais e estudantes. A sede inicial era emprestada: um prédio da LBA, situado à Rua Duque de Caxias, número 50, no centro da cidade. A aula inaugural aconteceu no dia 31 de março de 1979, data oficial do aniversário CEAU - Colégio Estudantil Adventista de Uberlândia. Apenas em 1983 foi realizada a solenidade de lançamento da pedra fundamental do novo prédio. Àquela altura, o CEAU tornara-se uma instituição de ensino conhecida e respeitada na cidade, tendo participado com êxito de diversos eventos na cidade desde seu primeiro ano de funcionamento, caso das Olimpíadas Estudantis e dos desfiles de 7 de setembro. Finalmente, em 16 de agosto de 1988 foi realizada a aula inaugural do novo prédio, sob a



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00313/2018

direção do professor Elias Fraga Germanowicz, na rua Jorge Martins Pinto, 739, no Bairro Santa Mônica, endereço atual da escola. A inauguração oficial no novo endereço, com todas as séries e funções, deu-se apenas em 22 de dezembro de 1991, doze anos depois do início das atividades na cidade de Uberlândia. Nos 43 anos de existência do CEAU em Uberlândia, podemos afirmar que mais de uma geração pôde usufruir de uma educação de qualidade, aliada aos princípios cristãos defendidos pela escola. Foram anos abençoados, onde a garra, a persistência, o espírito de luta de cada um dos colaboradores que cerraram fileiras ao nosso lado fizeram a diferença. Desde sua inauguração esteve empenhado no oferecimento da mais alta qualidade de ensino, de valores, aliado a uma ambiência escolar perfeitamente organizada e de formação integral. Os diretores que administraram o Centro Educacional Adventista de Uberlândia foram: Divina Barcelos de Menezes 1978 e 1979 .Elza Dias de Souza de 1982; Elias Fraga Germanowicz de 1988 a 1994 ; Olga Fernandes dos Reis de 1994 a 1995; Laura M. A. R. Mateus de 1998 a 2004; Patrícia Faria Machado Tavares de 2005; Eduardo de Souza Andrade de 2006 a 2007; Cláudio Alves Meirelles de 2008 a 2011; Sérgio Strapassan 2012; Marcos Vinícios Santiago 2013; e atual diretor Air de Aguiar Guimarães Filho.

Ver. Silesio Miranda

Vereador